

**Edital**

**Altino Bernardo Lemos Bessa**, Vereador do Pelouro da Gestão e Conservação do Espaço Público, da Câmara Municipal de Braga, no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27-11-2025.

**Faz saber que:**

De 20 a 24 de maio, o Município de Braga promove a iniciativa Braga Romana – Reviver Bracara Augusta, evento que visa valorizar a importância deste legado na afirmação da identidade cultural da cidade, bem como no desenvolvimento turístico e patrimonial de Braga.

No âmbito da realização do evento, e considerando a ocupação nos seguintes arruamentos:

- Rua de Nossa Senhora do Leite
- Rua do Forno
- Rua de S. João
- Largo de S. João do Souto
- Rua Francisco Sanches
- Rua Dom Paio Mendes
- Largo de São Paulo
- Rua de S. Paulo

torna-se necessária a suspensão temporária das licenças de Ocupação de Espaço Público (OEP) nestes locais.

Para melhor compreensão da área abrangida, segue em anexo o respetivo mapa.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo D-2/3.º do Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB) todas as ocupações de espaço público previstas na parte D do código que possam entrar em conflito com a realização do evento, ficam suspensas durante o respetivo período de realização.

As Ocupações de Espaço Público (OEP) autorizadas deverão cumprir integralmente o que

**EDITAL**  
Número: 2026-0345 Data: 18/05/2026

Código Validação: 9A7E9FZETWJEOXDHE2HQGY45  
Verificação: <https://braga.baicaeletronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 3



for acordado com o Departamento de Cultura e Património/Gabinete de Produção e Programação, bem como seguir todas as normas de participação estabelecidas para o Mercado Romano 2026.

O proprietário do estabelecimento, responderá por quaisquer incidentes decorrentes da sua permanência em espaço público. Mais se informa que, as infrações ao disposto no presente edital consubstanciam a prática de um ilícito contraordenacional, previsto e punido pela legislação aplicável a cada área de intervenção, bem como a adoção das devidas medidas de reposição da legalidade.

No caso específico do mobiliário urbano, a não remoção/recolha voluntária do proprietário do estabelecimento, implica a respetiva e imediata remoção coerciva e apreensão, nos termos do n.º 3 do acima referido Artigo I/29.º do CRMB.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município. Braga e Paços do Município.

O Vereador,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**EDITAL**  
Número: 2026-0345 Data: 18/05/2026

Código Validação: 9A7E9FZETWJEOXDHHZHQGY45  
Verificação: <https://braga.baicaeletronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 2 / 3



**Mapa dos arruamentos**



**EDITAL**  
Número: 2026-0345 Data: 18/05/2026

